Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente ampliar os programas de esporte e lazer para crianças e adolescentes, incluindo acessibilidade à todos.

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer são meios para inclusão social, desenvolvimento de capacidades em crianças e adolescente, saída do ócio, dentre outros benefícios. Praia Grande conta com alguns programas e eventos que auxiliam as crianças e adolescente de nossa cidade. No entanto, é preciso ampliar esse trabalho para que mais pessoas sejam beneficiadas, especialmente, aquelas com algum tipo de deficiência.

Desse modo, indico o presente trabalho à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de novembro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código GNATVB42 WCCO6RHL OCQ4OTNA TDSWGXKV
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

GNATVB42 WCCO6RHL OCQ4OTNA TDSWGXKV

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código GNATVB42 WCCO6RHL OCQ4OTNA TDSWGXKV
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.